

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O **Pró - Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia**, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada pela da Portaria R nº. 1.046 de 12 de dezembro de 2008, publicada no DOU em 16 de dezembro de 2008, **retifica** o Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº **029/2010**, publicado no D.O.U. em 05 de abril de 2010, na seção 3, página 121, no Jornal Correio de Uberlândia e no *site* oficial da Universidade Federal de Uberlândia, a ser realizado pela Escola de Educação Básica, da seguinte forma:

- No item 4 – Da especificação do concurso:

Na Qualificação Mínima Exigida para as áreas IX, X e XI :

Onde se lê:

Licenciatura Plena em Pedagogia - Habilitação em Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental
Licenciatura Plena em Pedagogia - Habilitação em Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental
Licenciatura Plena em Psicologia e/ou Pedagogia

Leia –se:

Licenciatura Plena em Pedagogia - Habilitação em Educação Infantil e/ou Séries Iniciais do Ensino Fundamental
Licenciatura Plena em Pedagogia - Habilitação em Educação Infantil e/ou Séries Iniciais do Ensino Fundamental
Licenciatura Plena em Psicologia

- No item 6 – Das inscrições dos candidatos

No subitem 6.2.1 incluir o texto: No horário de 8h30 as 11h30 e das 13h as 16h30.

E no subitem 6.3 incluir a letra: h) três vias do Curriculum Vitae, abrangendo títulos acadêmicos, atividades didáticas, atividades científicas, profissionais e/ou artísticas, sendo apenas uma via acompanhada dos documentos comprobatórios;

- No item 7 – Das provas e títulos

No Subitem 7.5.3.2 na tabela de pontuação ITEM 21:

Onde se lê:

7 pontos por transcrição – máximo de 30 pontos

Leia –se:

7 pontos por transcrição

Uberlândia, 07 de abril de 2010.

Sinésio Gomide Júnior